



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 9815/2017

Aprovado em: 18-09-2017

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS para a pessoa do senhor Julio Cesar Ferreira da Silva que prestou um trabalho excelência para a Câmara Municipal de Uberlândia e em especial em meu gabinete.

- JUSTIFICATIVA -

Julio Cesar Ferreira da Silva é natural da cidade de Araguari nasceu em 09 de outubro de 1973, porém sempre residiu na cidade de Indianópolis onde viveu a pureza e inocência de sua infância, os sonhos e fantasias que é próprio de todo adolescente de zona rural. Seus pais, Sr. Anidilson Gabriel da Silva (atualmente vice prefeito de Indianópolis) e Sra. Maria de Lourdes Ferreira da Silva, foram seu suporte e exemplo para a formação de sua personalidade, que, desde muito jovem, já sentia a necessidade de servir e o desejo de participar dos movimentos festivos, seja social, político ou religioso das cidade. Foi secretário de Esportes de Indianópolis, onde desenvolveu um inigualável trabalho junto aos cidadãos. É casado com a Sra Cícera Lira de Lima e pai de dois filhos. Tornou-se, portanto, uma indianapolense ativo e dedicado. Mudou-se para Uberlândia no ano de 2016 e foi parte fundamental da equipe do meu gabinete, exercendo com excelência o trabalho que lhe foi proposto. Voltará para sua cidade natal com o propósito de cuidar da propriedade rural da família, e apesar de estarmos perdendo uma pessoa de inestimável valor, lhe desejamos os mais sinceros votos de sucesso

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1